

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 969/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019 BENEFICIÁRIO: Cleydiane Magalhães Barbosa CARGO: Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura/SEDAP MATRICULA: 5899729 ORIGEM:Castanhal/PA DESTINO: São João da Ponta/PA OBJETIVO: Reunir com a equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura de São João da Ponta para discutir e esclarecer pontos relevantes sobre o banco de dados de aquicultura da região Guamá. PERÍODO: 30/11/2022 Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP
Protocolo: 879927

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 184/2022

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP
CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE SANTARÉM.
OBJETO DE CESSÃO: 01 (UM) TRATOR COM PLAINA CHASSI: KYWDR1122266MS
DATA DE ASSINATURA: 22/11/2022
VIGÊNCIA: 22/11/2022 A 31/12/2027.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS.
Protocolo: 879886

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1853 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e
CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;
CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da Política Fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o Patrimônio Público do Particular;
CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Monte Alegre, abrangendo uma área de 2.944,6700 ha;
CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2021/1255845.
RESOLVE:
I – ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 2.944,6700 ha (dois mil novecentos e quarenta e quatro hectares e sessenta e sete ares), denominada GLEBA ERERÊ, localizada no Município Monte Alegre, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.785.784,28m e E = 816.834,13m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Noroeste/Sudeste) da Rodovia Estadual PA-255, com a seguinte distância 2,64 m e azimute plano 125°36'48" até o marco M-002, de coordenada N = 9.785.782,74m e E = 816.836,28m; 10,17 m e azimute plano 125°28'20" até o marco M-003, de coordenada N = 9.785.776,84m e E = 816.844,56m; 26,54 m e azimute plano 125°28'30" até o marco M-004, de coordenada N = 9.785.761,44m e E = 816.866,17m; 0,13 m e azimute plano 122°28'16" até o marco M-005, de coordenada N = 9.785.761,37m e E = 816.866,28m; 44,69 m e azimute plano 124°22'09" até o marco M-006, de coordenada N = 9.785.736,14m e E = 816.903,17m; 23,15 m e azimute plano 127°36'44" até o marco M-007, de coordenada N = 9.785.722,01m e E = 816.921,51m; 10,77 m e azimute plano 127°34'19" até o marco M-008, de coordenada N = 9.785.715,44m e E = 816.930,05m; 42,02 m e azimute plano 127°35'04" até o marco M-009, de coordenada N = 9.785.689,81m e E = 816.963,35m; 0,08 m e azimute plano 129°48'20" até o marco M-010, de coordenada N = 9.785.689,76m e E = 816.963,41m; 75,49 m e azimute plano 126°57'40" até o marco M-011, de coordenada N = 9.785.644,37m e E = 817.023,73m; 76,88 m e azimute plano 127°06'25" até o marco M-012, de coordenada N = 9.785.597,99m e E = 817.085,04m; 40,70 m e azimute plano 128°45'24" até o marco M-013, de coordenada N = 9.785.572,51m e E = 817.116,78m; 0,67 m e azimute plano 128°55'39" até o marco M-014, de coordenada N = 9.785.572,09m e E = 817.117,30m; 14,08 m e azimute plano 128°44'33" até o marco M-015, de coordenada N = 9.785.563,28m e E = 817.128,28m; 37,27 m e azimute plano 130°20'34" até o marco M-016, de coordenada N = 9.785.539,15m e E = 817.156,69m; 32,42 m e azimute plano 132°19'29" até o marco M-017, de coordenada N = 9.785.517,32m e E = 817.180,66m; 47,51 m e azimute plano 138°29'55" até o marco M-018, de coordenada N

= 9.785.481,74m e E = 817.212,14m; 0,21 m e azimute plano 138°48'51" até o marco M-019, de coordenada N = 9.785.481,58m e E = 817.212,28m; 46,30 m e azimute plano 136°46'05" até o marco M-020, de coordenada N = 9.785.447,85m e E = 817.243,99m; 51,55 m e azimute plano 137°24'20" até o marco M-021, de coordenada N = 9.785.409,90m e E = 817.278,88m; 0,61 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-022, de coordenada N = 9.785.409,47m e E = 817.279,31m; 34,41 m e azimute plano 132°26'38" até o marco M-023, de coordenada N = 9.785.386,25m e E = 817.304,70m; 0,28 m e azimute plano 129°17'22" até o marco M-024, de coordenada N = 9.785.386,07m e E = 817.304,92m; 0,40 m e azimute plano 129°59'13" até o marco M-025, de coordenada N = 9.785.385,81m e E = 817.305,23m; 27,86 m e azimute plano 126°47'01" até o marco M-026, de coordenada N = 9.785.369,13m e E = 817.327,54m; 3,87 m e azimute plano 126°48'39" até o marco M-027, de coordenada N = 9.785.366,81m e E = 817.330,64m; 0,53 m e azimute plano 124°17'13" até o marco M-028, de coordenada N = 9.785.366,51m e E = 817.331,08m; 27,59 m e azimute plano 122°25'01" até o marco M-029, de coordenada N = 9.785.351,72m e E = 817.354,37m; 0,27 m e azimute plano 121°19'43" até o marco M-030, de coordenada N = 9.785.351,58m e E = 817.354,60m; 29,41 m e azimute plano 120°11'31" até o marco M-031, de coordenada N = 9.785.336,79m e E = 817.380,02m; 0,66 m e azimute plano 118°07'25" até o marco M-032, de coordenada N = 9.785.336,48m e E = 817.380,60m; 2,45 m e azimute plano 114°34'46" até o marco M-033, de coordenada N = 9.785.335,46m e E = 817.382,83m; 27,87 m e azimute plano 114°44'06" até o marco M-034, de coordenada N = 9.785.323,80m e E = 817.408,14m; 0,49 m e azimute plano 112°53'26" até o marco M-035, de coordenada N = 9.785.323,61m e E = 817.408,59m; 41,78 m e azimute plano 110°43'00" até o marco M-036, de coordenada N = 9.785.308,83m e E = 817.447,67m; 41,18 m e azimute plano 112°35'31" até o marco M-037, de coordenada N = 9.785.293,01m e E = 817.485,69m; 0,27 m e azimute plano 109°47'56" até o marco M-038, de coordenada N = 9.785.292,92m e E = 817.485,94m; 48,36 m e azimute plano 110°23'28" até o marco M-039, de coordenada N = 9.785.276,07m e E = 817.531,27m; 58,99 m e azimute plano 114°14'26" até o marco M-040, de coordenada N = 9.785.251,85m e E = 817.585,06m; 0,47 m e azimute plano 112°42'52" até o marco M-041, de coordenada N = 9.785.251,67m e E = 817.585,49m; 75,55 m e azimute plano 110°26'42" até o marco M-042, de coordenada N = 9.785.225,28m e E = 817.656,28m; 34,50 m e azimute plano 113°33'46" até o marco M-043, de coordenada N = 9.785.211,49m e E = 817.687,90m; 47,33 m e azimute plano 113°32'54" até o marco M-044, de coordenada N = 9.785.192,58m e E = 817.731,29m; 0,43 m e azimute plano 111°48'05" até o marco M-045, de coordenada N = 9.785.192,42m e E = 817.731,69m; 18,32 m e azimute plano 109°58'40" até o marco M-046, de coordenada N = 9.785.186,16m e E = 817.748,91m; 43,62 m e azimute plano 109°57'34" até o marco M-047, de coordenada N = 9.785.171,27m e E = 817.789,91m; 41,85 m e azimute plano 110°42'30" até o marco M-048, de coordenada N = 9.785.156,47m e E = 817.829,06m; 0,08 m e azimute plano 113°11'55" até o marco M-049, de coordenada N = 9.785.156,44m e E = 817.829,13m; 0,61 m e azimute plano 107°14'29" até o marco M-050, de coordenada N = 9.785.156,26m e E = 817.829,71m; 0,61 m e azimute plano 102°13'30" até o marco M-051, de coordenada N = 9.785.156,13m e E = 817.830,31m; 0,86 m e azimute plano 96°42'35" até o marco M-052, de coordenada N = 9.785.156,03m e E = 817.831,16m; 20,16 m e azimute plano 93°05'58" até o marco M-053, de coordenada N = 9.785.154,94m e E = 817.851,29m; 0,37 m e azimute plano 91°32'53" até o marco M-054, de coordenada N = 9.785.154,93m e E = 817.851,66m; 20,13 m e azimute plano 90°05'07" até o marco M-055, de coordenada N = 9.785.154,90m e E = 817.871,79m; 0,62 m e azimute plano 88°09'09" até o marco M-056, de coordenada N = 9.785.154,92m e E = 817.872,41m; 0,61 m e azimute plano 82°24'19" até o marco M-057, de coordenada N = 9.785.155,00m e E = 817.873,01m; 0,10 m e azimute plano 78°41'24" até o marco M-058, de coordenada N = 9.785.155,02m e E = 817.873,11m; 5,79 m e azimute plano 79°15'10" até o marco M-059, de coordenada N = 9.785.156,10m e E = 817.878,80m; 22,26 m e azimute plano 79°16'51" até o marco M-060, de coordenada N = 9.785.160,24m e E = 817.900,67m; 0,56 m e azimute plano 77°41'31" até o marco M-061, de coordenada N = 9.785.160,36m e E = 817.901,22m; 0,57 m e azimute plano 72°31'31" até o marco M-062, de coordenada N = 9.785.160,53m e E = 817.901,76m; 0,78 m e azimute plano 66°42'20" até o marco M-063, de coordenada N = 9.785.160,84m e E = 817.902,48m; 25,93 m e azimute plano 63°40'20" até o marco M-064, de coordenada N = 9.785.172,34m e E = 817.925,72m; 29,94 m e azimute plano 65°26'48" até o marco M-065, de coordenada N = 9.785.184,78m e E = 817.952,95m; 34,51 m e azimute plano 69°47'44" até o marco M-066, de coordenada N = 9.785.196,70m e E = 817.985,34m; 13,81 m e azimute plano 69°49'57" até o marco M-067, de coordenada N = 9.785.201,46m e E = 817.998,30m; 0,31 m e azimute plano 67°31'14" até o marco M-068, de coordenada N = 9.785.201,58m e E = 817.998,59m; 59,67 m e azimute plano 67°17'53" até o marco M-069, de coordenada N = 9.785.224,61m e E = 818.053,64m; 64,09 m e azimute plano 69°06'06" até o marco M-070, de coordenada N = 9.785.247,47m e E = 818.113,51m; 0,25 m e azimute plano 78°13'54" até o marco M-071, de coordenada N = 9.785.247,52m e E = 818.113,75m; 36,77 m e azimute plano 77°18'20" até o marco M-072, de coordenada N = 9.785.255,60m e E = 818.149,62m; 27,53 m e azimute plano 85°52'33" até o marco M-073, de coordenada N = 9.785.257,58m e E = 818.177,08m; 28,37 m e azimute plano 96°10'15" até o marco M-074, de coordenada N = 9.785.254,53m e E = 818.205,29m; 26,90 m e azimute plano 109°47'44" até o marco M-075, de coordenada N = 9.785.245,42m e E = 818.230,60m; 27,58 m e azimute plano 116°30'34" até o marco M-076, de coordenada N = 9.785.233,11m e E = 818.255,28m; 18,95 m e azimute plano 123°06'41" até o marco M-077, de coordenada N = 9.785.222,76m e E = 818.271,15m; 13,03 m e azimute plano 123°07'44" até o marco M-078, de coordenada N = 9.785.215,64m e E = 818.282,06m; 33,23 m e azimute plano 131°07'10" até o marco M-079, de coordenada N = 9.785.193,79m e E = 818.307,09m;